



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 1.263/2016

**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO PROGRAMA
MUNICIPAL, E DÁ
PROVIDÊNCIAS".**

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinado a Câmara Municipal dos Vereados de Terra Nova do Norte - MT;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar em seu Orçamento Programa a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal		
Unidade: 001 - Câmara Municipal.		
Função: 01 - Legislativo.		
Subfunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 0001 - Ação do Legislativo.		
Atividade: 2001 - Manutenção e Encargos da Câmara		
Natureza da Despesa:		
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
3390.14.00.00 - Diárias Civil	R\$	15.000,00

**Av. Clóves Felício Vettorato, 101 - Centro - Fone
(66) 3534-1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP - 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

TOTAL DA AÇÃO	R\$	42.000,00
----------------------	------------	------------------

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Unidade: 002 - Departamento de Infraestrutura viária urbana e rural.		
Função: 26 - Transporte.		
SubFunção: 782 - Transporte Rodoviário.		
Programa: 0025 - Execução de Infraestrutura.		
Atividade: 2056 - Manutenção do Fethab		
Natureza da Despesa:		
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	42.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	42.000,00

Art. 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1235/2015 - LDO 2016 e Lei Municipal nº 1118/2013 - PPA 2014/2017, as alterações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2016.

MILTON JOSE TONIAZZO

Prefeito Municipal

Av. Clóves Felício Vettorato, 101 - Centro - Fone
(66) 3534-1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP - 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso